



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Instalação de placas sinalizadoras e Repintura de Faixas Amarelas e de Pedestres, visando redução de velocidade e travessia segura à Avenida Dr. Cesário Bastos, nºs 514 até 645, na Vila Bastos.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, solicitando ao Departamento Competente que efetue a Instalação de placas sinalizadoras e Repintura de Faixas de Pedestres, visando redução de velocidade e travessia segura, à Avenida Dr. Cesário Bastos, nºs 514 até 645, na Vila Bastos.

**Justificamos** a presente indicação, pela constatação de nossa equipe e relato dos munícipes informando que a sinalização horizontal de solo e a sinalização vertical necessitam de melhorias devido a pouca visibilidade aos pedestres e motoristas. Indicamos as seguintes ações:

1- Repinturas de faixas de pedestres, faixas amarelas e pare para facilitar a visualização na via dos pedestres e condutores que trafegam no local.

2- Instalação de placa de identificação de velocidade, por conta que os condutores descem a rua em alta velocidade com seus veículos, com insegurança para os moradores e pedestres da região.

3- Estudo para a colocação de placa piscante, (TRAVESSIA DE PEDESTRE), por conta do grande número de pedestres que transitam no local.

4- Colocação de linhas de estímulo a redução de velocidade, com o intuito de minimizar a velocidade dos veículos no perímetro da via, onde temos TRAVESSIA DE PEDESTRES, e grande fluidez no Trânsito em horários de pico.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de abril de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003900300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003900300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.